



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº126/GP/2025
DE 20 DE MAIO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º0105/GP/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Indicação Financeira 20 de 15/05/2025 (ID 300286).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n.º0105/GP/2025, Pregão Eletrônico nº 006/SUPEL/2025, referente à aquisição de Coffee Break, que celebram a Secretaria Municipal de Educação do município de Governador Jorge Teixeira e a empresa DS Comercio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Keily Arruda Mendes, CPF nº 020.***.***-54, denominada fiscal;
Abgair Silva Cruz, CPF nº 044.***.***-51, denominada suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da servidora Marcia Rodrigues de Carvalho, portadora do CPF nº 612.***.***-34.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto n. 10563/GAB/2024



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em 20/05/2025 às 08:37, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/05/2025 às 12:08, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **300942** e o código verificador **205F62C2**.

Referência: [Processo nº 1-620/2025](#).

Docto ID: 300942 v1